

Resende, 18 de março de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 173/2021.

Aprova a Prestação de Contas da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Exercício 2020.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando os Relatórios, Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Associação encerradas em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP; e

Considerando o Parecer do Conselho Fiscal da AGEVAP, de 24 de fevereiro de 2021, recomendando a aprovação de contas do exercício de 2020;

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP